



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

DECRETO LEGISLATIVO Nº 069, DE 15 DE SETEMBRO DE 2004.

Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Belém no exercício de 1997.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Belém, relativas ao exercício financeiro de 1997, constante do Processo nº 1602/02-CMB, anexo processo nº 98.5331-00 do Tribunal de Contas do Município de Belém, aprovado pela Resolução nº 6.689/94 - TCM

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 15 de setembro de 2004.


Vereador **VICTOR CUNHA**
Presidente


Vereador **CARLITO ARAGÃO**
1º Secretário


Vereador **ORIVALDO PINHEIRO**
2º Secretário